



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 939 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

“Fixa o piso salarial mínimo para os profissionais do magistério do Município de Guiricema/MG, e dá outras providências”.

Art. 1º - O piso salarial dos profissionais do Magistério, cujos cargos encontram-se previstos na Lei Municipal nº 603/2011, passa a ser fixado no valor mínimo de R\$ 4.867,77 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), para os profissionais com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais; R\$ 3.650,83 (três mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos), para os profissionais com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e R\$ 2.920,66 (dois mil novecentos e vinte reais e sessenta e seis centavos) para os profissionais com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, conforme anexo único.

Parágrafo Único: As disposições relativas ao piso salarial de que trata esta Lei serão aplicadas a todas as aposentadorias e pensões dos profissionais do magistério público da educação básica alcançadas pelo art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e pela Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data desta publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2025 conforme disposição constante na Portaria MEC nº 77, de 29 de janeiro de 2025.

Guiricema/MG, 14 de fevereiro de 2025.


JOSÉ OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MAGISTÉRIO

Monitor de creche: Requisitos de investidura: Curso de nível médio de magistério, ou superior de Normal Superior ou Pedagogia. Regime: 24 horas semanais	Classe:	Vencimento R\$
MTC-A	I	R\$ 2.920,66
MTC-B	I	R\$ 3.066,69
MTC-C	I	R\$ 3.220,02
MTC-D	II	R\$ 3.381,02
MTC-E	II	R\$ 3.550,08
MTC-F	II	R\$ 3.727,58
MTC-G	III	R\$ 3.913,96
MTC-H	III	R\$ 4.109,66
MTC-I	III	R\$ 4.315,14
MTC-J	IV	R\$ 4.530,90
MTC-K	IV	R\$ 4.757,44
MTC-L	IV	R\$ 4.995,31

Professores Regentes do Ensino Infantil: Requisitos de investidura: Curso de nível médio de magistério, ou superior de Normal Superior ou Pedagogia. Regime: 30 horas semanais	Classe:	Vencimento R\$
PREI-A	I	R\$ 3.650,83
PREI-B	I	R\$ 3.833,37
PREI-C	I	R\$ 4.025,04
PREI-D	II	R\$ 4.226,29
PREI-E	II	R\$ 4.437,60
PREI-F	II	R\$ 4.659,48
PREI-G	III	R\$ 4.892,46
PREI-H	III	R\$ 5.137,08
PREI-I	III	R\$ 5.393,93
PREI-J	IV	R\$ 5.663,63
PREI-K	IV	R\$ 5.946,81
PREI-L	IV	R\$ 6.244,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Professores Regentes das 05 (cinco) séries iniciais do ensino básico: Requisitos de investidura: Curso de nível médio de magistério, ou superior de Normal Superior ou Pedagogia. Regime: 30 horas semanais	Classe:	Vencimento R\$
P-1-A	I	R\$ 3.650,83
P-1-B	I	R\$ 3.833,37
P-1-C	I	R\$ 4.025,04
P-1-D	II	R\$ 4.226,29
P-1-E	II	R\$ 4.437,60
P-1-F	II	R\$ 4.659,48
P-1-G	III	R\$ 4.892,46
P-1-H	III	R\$ 5.137,08
P-1-I	III	R\$ 5.393,93
P-1-J	IV	R\$ 5.663,63
P-1-K	IV	R\$ 5.946,81
P-1-L	IV	R\$ 6.244,15

Professores de Educação Física das 05 (cinco) séries iniciais do ensino básico: Requisitos de investidura: Curso de nível superior em Educação Física com diploma registrado no MEC. Regime: 30 horas semanais	Classe:	Vencimento R\$
PEF-A	I	R\$ 3.650,83
PEF-B	I	R\$ 3.833,37
PEF-C	I	R\$ 4.025,04
PEF-D	II	R\$ 4.226,29
PEF-E	II	R\$ 4.437,60
PEF-F	II	R\$ 4.659,48
PEF-G	III	R\$ 4.892,46
PEF-H	III	R\$ 5.137,08
PEF-I	III	R\$ 5.393,93
PEF-J	IV	R\$ 5.663,63
PEF-K	IV	R\$ 5.946,81
PEF-L	IV	R\$ 6.244,15

Especialista em Educação: Requisitos de investidura: Curso de nível superior em Pedagogia. Regime: 30 horas semanais	Classe:	Vencimento R\$
ESP-A	I	R\$ 3.650,83
ESP -B	I	R\$ 3.833,37
ESP -C	I	R\$ 4.025,04
ESP -D	II	R\$ 4.226,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ESP -E	II	R\$ 4.437,60
ESP -F	II	R\$ 4.659,48
ESP -G	III	R\$ 4.892,46
ESP -H	III	R\$ 5.137,08
ESP -I	III	R\$ 5.393,93
ESP -J	IV	R\$ 5.663,63
ESP -K	IV	R\$ 5.946,81
ESP -L	IV	R\$ 6.244,15

Professor de Música - PM Requisitos de investidura: I - Possuir no mínimo o Ensino Superior em música; II - Ser aprovado em Concurso Público a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Guiricema/MG e Secretaria Municipal de Educação, ou em Processo Seletivo Simplificado (o qual somente será adotado para fins de contratação temporária até à realização do Concurso Público). Regime: 30 horas semanais	Classe:	Vencimento R\$
PM-A	I	R\$ 3.650,83
PM-B	I	R\$ 3.833,37
PM-C	I	R\$ 4.025,04
PM-D	II	R\$ 4.226,29
PM-E	II	R\$ 4.437,60
PM-F	II	R\$ 4.659,48
PM-G	III	R\$ 4.892,46
PM-H	III	R\$ 5.137,08
PM-I	III	R\$ 5.393,93
PM-J	IV	R\$ 5.663,63
PM-K	IV	R\$ 5.946,81
PM-L	IV	R\$ 6.244,15